CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002

CONFERE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SERAFINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, e a teor do artigo 35, XXI da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte,

D E C R E TO:

Art. 1º: - É conferido o título honorífico de **CIDADÃO SERAFINENSE**, pelos elevados serviços prestados ao Município na área social em geral e, particularmente, na atividade pública, de forma abnegada, aos Senhores:

I – Dr. EGYDIO CHIARELLO, filho de José João Chiarello, e de Pierina Ângela Marcon Chiarello, nascido aos 14 de Agosto de 1944, em Serafina Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa de 1977 a 1983, formado em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, atualmente Assessor Jurídico do Município de Serafina Corrêa, de 02 de janeiro de 2001 até a presente data.

II – LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER, filho de Sérgio Gheller, e de Melida Luiza Grechi Gheller, nascido aos 27 de Setembro de 1961, em Vila Oeste, Município de Guaporé, Ex-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa Gestão 1989/1992, formado em Técnico em Contabilidade e Administração de Empresas, pós-graduado em Administração e Estratégia Empresarial, cursa o 2º ano de Direito na UCS Núcleo de Guaporé, atualmente Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Serafina Corrêa.

Registre-se e publique-se, em 16.07.2002

Adir Soranzo
Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

I – **Dr. JACIR ANTÔNIO SALVI**, filho de Luis Salvi, e de Adele Perondi Salvi, nascido aos 10 de Setembro de 1958, em Vila Oeste, Município de Guaporé, Ex-Prefeito Municipal Gestão 1997/2000, formado em Odontologia e Técnico Agrícola, atualmente exercendo a função de Dentista no Município de Serafina Corrêa.

Parágrafo Único: A honraria será conferida em sessão solene da Câmara Municipal, em data festiva organizada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de Julho de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 16.07.2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário